

26/06/24

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE ALTINÓPOLIS – SP.** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Altinópolis/SP, realizada no dia 26 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:30h, modalidade on line com a participação dos conselheiros abaixo assinado. A reunião foi iniciada pela Senhora Vice-Presidente Rosana Aparecida Custódio Fajardo agradecendo a presença de todos e apresentou a seguinte pauta para apreciação: **01 – Reprogramação de saldo remanescente do Recurso Financeiro Estadual do ano de 2023; Foi explicado que anualmente é feito reprogramação de recursos não utilizados nos anos anteriores conforme** Resolução SEDS-47, de 21-12-2021, que estabelece os prazos para reprogramação de saldo existente em conta, referente ao exercício anterior. O Saldo "poderá ser reprogramado para utilização no exercício seguinte, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial de média ou alta complexidade, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados sem descontinuidade". (art.13, Resolução SEDS-47/2021). Observa-se que é vedada a reprogramação de saldos que já tenham sido reprogramados no exercício anterior. Foi apresentado ofício nº 46/2024, modelo encaminhado pela DRADS-RIBEIRÃO PRETO com a justificativa e valores dos recursos para reprogramação do saldo remanescente de 2023. O Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade-APAE e o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade -LSVP, no ano de 2023 utilizou todo o recurso repassado, não havendo então nada a reprogramar. O Serviço de Proteção Básica ofertados no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e no Espaço Mais Cultura , ficou com saldo remanescente, devido a justificativa já mencionada no valor total de R\$ 13.470,59 ( treze mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) que será utilizado para dar continuidade na prestação de SCFV para adultos, crianças e adolescentes no ano de 2024; Vigilância Socioassistencial no valor de R\$38.224,80(trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) . No ano de 2023 tentamos usar esse recurso na contratação de empresa especializada em informática, mas por conta de trâmites legais não foi possível. **2-SCFV** - Nesse mês de fevereiro voltamos atividades normais do SCFV, mas com a nova regra da escola de tempo integral, não tivemos inscrições pra o serviço. Contamos com a aulas de Skate no final da tarde e Kungfu nos sábados. Já estamos em conversa com a Secretaria da Educação para trabalho em comum.**3- Coordenador do Cras** – A partir da data de 01/02/2024 o Sr. Gustavo, psicólogo, atuante na Média e Alta Complexidade assumiu a coordenação do Cras. Como todos sabem as equipes do Cras estão incompletas, por conta de exoneração e licença saúde. Já tem concurso em andamento para suprir as vagas. Mas os serviços não deixaram ser oferecidos.**4- Programa Criança Feliz**- O programa Criança Feliz estava sendo executado por estagiárias de nível superior, porém expirou o prazo. Precisamos de quatro estagiárias para prosseguimento do programa e infelizmente não estamos tendo adesão. Com a aprovação de todos e sem a manifestação dos presentes, deu-se por encerrada a reunião.

Regiane Soares Cury \_\_\_\_\_  
Aparecida Donizete da Silva \_\_\_\_\_  
Sabrina Martins de Oliveira \_\_\_\_\_  
Adriana Shirley Gonçalves \_\_\_\_\_  
Rosana Aparecida Custódio Fajardo \_\_\_\_\_  
Olinda Gonçalves \_\_\_\_\_  
Sonia Bronzi \_\_\_\_\_  
Vanessa Rosa \_\_\_\_\_  
Marcelo Buzeli Abrão \_\_\_\_\_  
Mônica Costa Oliveira \_\_\_\_\_